



Prefeitura de Tupanciretã

**EDITAL Nº 17/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições, Data e Horário do local da Prova Prática do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a Homologação das Inscrições, Data e Horário do local da Prova Prática** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** conforme Edital 11/2023.

Operador de Máquinas Pesadas

Protocolo 1DOC	Nome Completo	Data de Nascimento	Data da Prova Prática	Horário de Início da Prova Prática
1329	Luiz Felipe Couto Pedrozo	14/02/1991	22/03/2023	8h
1330	Douglas Machado de Lima	27/06/1988	22/03/2023	9h
1357	Bruno Teixeira Godoi	05/08/1995	22/03/2023	10h
1387	Alexandro Cardoso Bessestil	22/05/1983	22/03/2023	11h
1393	Anselmo Clovis Sartorio	03/07/1970	23/03/2023	8h
1407	Itamar Gonçalves da Costa	03/03/1966	23/03/2023	9h
1429	Mauro Paiva da Costa	12/12/1975	23/03/2023	10h
1437	Hilton da Costa Gomes	15/05/1975	23/03/2023	11h

- As provas Práticas serão realizadas no Complexo Tupanciretã FEPAGRO, de acordo com o cronograma acima.
- Caso o candidato não compareça na data e horário determinado, de início da prova prática, será desclassificado.
- A comissão Permanente do Processo Seletivo, após verificar o não comparecimento do candidato, poderá alterar o cronograma com chamada do próximo candidato, não causando prejuízo para os demais, para agilidade da prova prática.

De acordo com Edital 11/2023

7.2.7. Os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência do horário do início da prova, conforme cronograma disponibilizado no Edital de homologação das inscrições, munidos de documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

7.2.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará



Prefeitura de Tupanciretã

desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

7.2.9 .Não serão permitidos gravações ou registros fotográficos pelos candidatos durante a realização das provas.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã